

Parecer

Pm

20170321

Concordo.

*Promova-se a audiência
dos interessados*

PAULA ARAÚJO DA SILVA
Direção-Geral

Na reunião de 22 de fevereiro de 2017, a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico (SPAA), do Conselho Nacional de Cultura (CNC), apreciou o seguinte assunto:

Paisagem Cultural de Sistelo, freguesia de Sistelo, concelho de Arcos de Valdevez. Proposta de classificação como sítio de interesse público (SIP) e proposta do conteúdo do artigo 54.º, conforme disposto no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. CS 1144247.

A proposta de abertura do processo de classificação da Paisagem Cultural do Sistelo foi pela primeira vez apresentada pela Câmara Municipal de Arcos de Valdevez em outubro de 2008. Acompanhava tal proposta uma descrição exaustiva do bem a classificar, denominado “Sistelo como Paisagem Cultural Evolutiva Viva”, com uma caracterização biofísica, socioeconómica e patrimonial da área abrangida da autoria de técnicos de diferentes áreas do conhecimento, da Geografia à Zootecnia, passando pela Arqueologia, a Geologia, a Biologia e o Ambiente. Em anexo foi ainda apresentado um estudo específico sobre a “Análise da Paisagem” e um circunstanciado levantamento fotográfico, onde se incluíam imagens da paisagem rural local com os seus icónicos socalcos, caminhos, espigueiros, abrigos, fontes, tanques, pontes, moinhos e outros elementos que destacam a importância da área a classificar no âmbito da Convenção Europeia da Paisagem, assinada em Florença em 2000 e publicada em Diário da República em 2005.

A proposta favorável à abertura do procedimento de classificação foi elaborada pela Direção Regional de Cultura do Norte em 8 de junho de 2015, tendo sido aprovada pelo Diretor-Geral do Património Cultural em 26 de outubro de 2015.

Ultrapassada a fase de consulta pública dos interessados e não tendo sido apresentada qualquer reclamação ou recurso, urge agora dar a devida continuidade ao processo.

Não havendo no normativo legal português a categoria de Paisagem como bem classificado, propõe a Secção do Património Arquitetónico e Arqueológico do Conselho Nacional de Cultura que a Paisagem Cultural do Sistelo, abrangendo os lugares da Igreja, Padrão e Porta Cova na freguesia do Sistelo do concelho de Arcos de Valdevez, seja classificada pelo Governo da República como sítio de interesse nacional/monumento nacional (MN). Poder-se-á, dessa



forma, procurar garantir a preservação e a autenticidade de uma paisagem humana que testemunha o notável e judicioso aproveitamento dos recursos naturais de uma zona montanhosa para o desenvolvimento de uma economia baseada na agricultura e a pastorícia tradicionais, no quadro de uma sociedade rural, hoje demograficamente deprimida, e com a sua sustentabilidade ameaçada.

Tal classificação, não incluirá a definição de uma zona especial de proteção (ZEP), dado que a própria natureza e a delimitação do bem a classificar, subentende e assegura os requisitos para o efeito previstos no artigo 55.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, de “assegurar o enquadramento arquitetónico, paisagístico e a integração urbana, bem como as perspetivas de contemplação”.

Aprovada a proposta, deverá a Câmara Municipal de Arcos de Valdevez, que louvadamente tomou a iniciativa de iniciar todo este processo, promover a elaboração de um Plano de Pormenor de Salvaguarda, de acordo com a legislação vigente, plano esse onde as restrições acordadas com a Direção Regional de Cultura do Norte não deixarão de ser tidas em devida conta.

APROVADO EM REUNIÃO
DA SECÇÃO DO PATRIMÓNIO
ARQUITECTÓNICO E ARQUEOLÓGICO DO
CONSELHO NACIONAL DE CULTURA

22 / fevereiro / 2017

O Presidente da Secção,

Paula Drey - Drey